



PREFEITURA DE
VILA VELHA

Publicado no Diário Oficial
do Município – DIO/VV.

Em 24 / 04 / 2023 .

PORTARIA SEMCONT Nº 012/2023

Dispõe sobre revogação de Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Velha, no art. 62, incisos I e II,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias SEMCONT nº 004/2023 e nº 005/2023, publicadas no Diário Oficial do Município da data de 30 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha – ES, 20 de abril de 2023.

Otávio Junior Rodrigues Postay

Secretário Municipal de Controle e Transparência